

## PORTARIA Nº 429, DE 17 DE JULHO DE 2012.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projeto de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.286.382/0001-39, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.7.2012.

## **ANEXO**

AITEAU	
Projetos	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Linha de Transmissão Paranaíta - Cláudia, em 500 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de trezentos quilômetros, com origem na Subestação Paranaíta e término na Subestação
	Cláudia; II - Linha de Transmissão Cláudia - Paranatinga, em 500 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de trezentos e cinquenta quilômetros, com origem na Subestação Cláudia e término na Subestação Paranatinga;
	III - Linha de Transmissão Paranatinga - Ribeirãozinho, em 500 kV, Circuito Duplo, com extensão aproximada de trezentos e cinquenta e cinco quilômetros, com origem na Subestação Paranatinga e término na Subestação Ribeirãozinho;
	IV - Subestação Paranaíta, 500 kV, com Equipamentos de Compensação Reativa e respectivas Conexões, Entradas de Linha, Interligações de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle,
	telecomunicação, administração e apoio;  V - Subestação Cláudia, 500 kV, com Equipamentos de Compensação Reativa e respectivas Conexões, Entradas de Linha, Interligações de Barras, Barramentos, instalações
	vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e
	VI - Subestação Paranatinga, 500 kV, com Equipamentos de Compensação Reativa e respectivas Conexões, Entradas de Linha, Interligações de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de
	medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

## Portaria MME nº 429/2012 - fl. 2

Tipo	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Aviso de Homologação e Adjudicação Leilão nº 2/2012-ANEEL, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2012 e Contrato de Concessão ANEEL nº 012/2012, de 10 de maio de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
CNPJ	15.286.382/0001-39.
Localização	Estado de Mato Grosso.
Enquadramento	Arts. 1º-A, inciso I, e 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26
	de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL $n^{oldown}$ 48500.005736/2011-21, 48500.003251/2012-83 e MME $n^{oldown}$ 00000.000706/2012-00.